

PORTARIA COREN-AL N.º 083/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Arapiraca, no dia 30 de abril do corrente ano, para fins de realizar a 1ª Reunião com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos e Coordenadores de Enfermagem, da 2ª Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas, o **Enfº Wbiratan de Lima Souza – Colaborador** Coordenador Geral da Assessoria Técnica do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL.

Art. 2º - O Colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 27 de abril de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário